



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 46 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

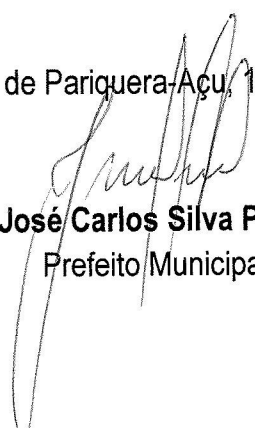
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 044 que Dispõe sobre denominação da Rua 20, localizada no Jardim Alvorada e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 268/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 17 de Setembro de 2019.

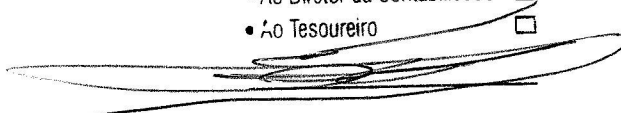

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

Ciente em 19/09/19

Leitura em Plenário	☒
Arquivar	☐
Encarninhe-se	
• Cópia aos Vereadores	☐
• Às Comissões	☐
• À Diretoria Legislativa	☒
•	☐
• Ao Diretor da Contabilidade	☐
• Ao Tesoureiro	☐

“Deus Seja Louvado”


MÁRIO MIRANDA
Presidente



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Rua 20, localizada no Jardim Alvorada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

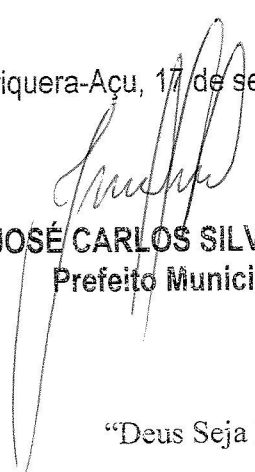
Art. 1º - Fica denominada a Rua 20, localizada no Jardim Alvorada, como "Rua José Pereira de Souza".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 17 de setembro de 2019


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

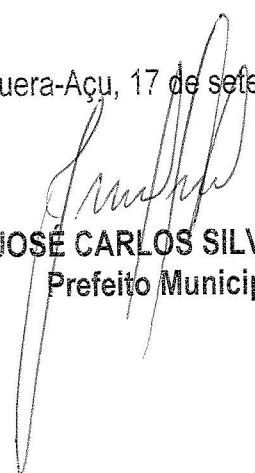
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

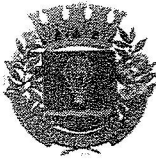
JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 268/2019, de autoria do vereador Mario Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 17 de setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 268/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em 01/08/2019
Nº 153
Assinado por [assinatura]

ÍNDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Rua 20, localizada no Jardim Alvorada, com o nome do Sr. José Pereira de Souza devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

José Pereira de Souza nasceu em Ecoporanga/ES, em 02 de abril de 1923, filho de Clemente Pereira de Souza e Fortunata Querina de Souza, descendente de família Inglesa e Alemã. O ex-fazendeiro estudou até o primário em Ecoporanga/ES.

Aos 19 anos casou-se com Lourdes Pereira de Souza, sua prima, com a qual permaneceu casado por 60 anos e tiveram 12 filhos, Raquel, Daniel, Mizael, Joel, Genézio, Jacó, Espedito, Izabel, João, Maria, Ester e Samuel.

Mudou-se para Pariquera-Açu por volta dos anos 90, onde continuou seu trabalho em fazendas da região, uma delas a Fazenda Morrinho, localizada na Rodovia José Padovan Neto.

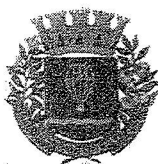
Fixou suas raízes na cidade, onde permaneceu até o ano de 2006.

Faleceu no dia 25 de março de 2006 aos 87 anos, em decorrências de complicações devido a um câncer no esôfago, no Hospital Regional do Vale do Ribeira, atual Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua, em Pariquera-Açu/SP.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 01 de agosto de 2019.


MÁRIO MIRANDA
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

José Pereira de Souza nasceu em Ecoporanga/ES, em 02 de abril de 1923, filho de Clemente Pereira de Souza e Fortunata Querina de Souza, descendente de família Inglesa e Alemã, possuía 10 irmãos, Miguel, Serafim, Antônio, João, Espedito, Elias, Manuel, Domingas, Léia e Luzia. O ex fazendeiro estudou até o primário em Ecoporanga/ES.

Aos 19 anos casou-se com Lourdes Pereira de Souza, sua prima, com a qual permaneceu casado por 60 anos e tiveram 12 filhos, Raquel, Daniel, Mizael, Joel, Genézio, Jacó, Espedito, Izabel, João, Maria, Ester e Samuel.

O Ecoporanguense foi dono de fazenda e posteriormente trabalhou de caseiro, auxiliou seu irmão João Pessoa em carreira política em Minas, na cidade de Ouro Verde.

Mudou-se para Pariquera-Açu por volta dos anos 90, onde continuou seu trabalho em fazendas da região, uma delas a Fazenda Morrinho, localizada na Rodovia José Padovan Neto.

Fixou suas raízes na cidade, onde permaneceu até o ano de 2006.

Faleceu no dia 25 de março de 2006 aos 87 anos, em decorrências de complicações devido a um câncer no esôfago, no Hospital Regional do Vale do Ribeira, atual Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua, em Pariquera-Açu/SP.

MÁRIO MIRANDA
Vereador